



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Editalde Citação/Intimação nº 032/2026**

**Sessão do dia 28 de abril de 2026 às 18 horas.**  
**Procurador(a) designado(a): THIAGO AMARAL**  
**Defensor(a) designado(a): RAMONN**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhe pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 28 de abril de 2026, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/ucbjpw8>

---

**Autos nº 0216/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Jogo: ASSOCIACAO UNIAO CAPAO RASO FC x NOVO MUNDO FUTEBOL CLUBE – AMADOR DA CAPITAL 2026 - SÉRIE A ADULTO

Data da Partida: 28/02/2026 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JEFFERSON HALLES DOS SANTOS

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

---

**Denunciado(a): CLEVERSON OTAVIO FRATONI, PREPARADOR DE GOLEIRO da EPD NOVO MUNDO**

**Fundamento Legal: 258 do CBJD**

foi expulso de maneira DIRETA, sendo relatado o Cartão Vermelho da seguinte forma: "Empregar linguagem e/ou gesticular, de maneira ofensiva, grosseira ou abusiva. | Após a não marcação de um possível escanteio em favor do seu time teve uma reclamação incisiva seguida da seguinte fala direcionado ao árbitro central "Filha da puta", sendo expulso de forma direta e saindo de campo sem maiores contestações.

---

**Autos nº 0217/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Jogo: NACIONAL x TOLEDO - CAMPEONATO PARANAENSE SEGUNDONA 2026

Data: 01/03/2026 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JOSÉ LEANDRO BORDIGNON SCANDELARI DE OLIVEIRA

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

---



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Denunciado(a): EPD TOLEDO**

**Fundamento Legal: 191 do CBJD.**

conforme consta na súmula, relatório de delegado, lista de participantes do jogo e demais documentos anexos, a EPD visitante não se fez presente com médico próprio. A redação do artigo 38 do Regulamento Específico da Competição é clara acerca da temática.

---

**Autos nº 0232/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Jogo: NACIONAL X SAMAS - PARANAENSE SUB-15 2026

Data: 14/03/2026 - Horário: 08:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

---

**Denunciado(a): EPD SAMAS**

**Fundamento Legal: (2x) 191 do CBJD**

conforme se depreende do RDJ e seus anexos, o atleta Gabriel Santana Rego e preparador de goleiros da EPD, Sr. Bryan Miranda Ferreira, foram inseridos nas pré-súmula de maneira manual, em claro desrespeito ao artigo 32, § 5º do RGCNP1. Assim, a EPD Denunciada praticou por duas vezes o ilícito tipificado no artigo 191, III do CBJD.

---

**Autos nº 0245/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR – TEST PROC MARCELO RODRIGUES MASENA ÁRBITRO**

Jogo: PRUDENTÓPOLIS x BATEL - CAMPEONATO PARANAENSE SEGUNDONA 2026

Data: 15/03/2026 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A) BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

---

**Denunciado(a): EPD PRUDENTÓPOLIS**

**Fundamento Legal: (2x) 191,III do CBJD**

conforme consta em relatório de delegada de jogo, não apresentou maqueiros (1º FATO) e nem gandulas (2º FATO) para a partida.

---

**Denunciado(a): EPD BATEL**

**Fundamento Legal: 191,III, do CBJD**

conforme consta na súmula de jogo, a EPD visitante não se fez presente com médico próprio.

---

**Autos nº 0250/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Jogo: PRUDENTÓPOLIS x RIO BRANCO - PARANAENSE SUB-20 2026 - 2a DIVISÃO

Data: 18/03/2026 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A) HELEN CRISTINE DE SOUZA BERLEZ

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ  
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

---

**Denunciado(a): PABLO ANTONIO BARABACH, ATLETA da EPD PRUDENTÓPOLIS**

**Fundamento Legal: 254-A, do CBJD**

foi expulso de maneira DIRETA, sendo relatado o Cartão Vermelho da seguinte forma: "For culpado de conduta violenta. | Por atingir com um pontapé (chute) em seu adversário, fora da disputa da bola, o qual não necessitou de atendimento, permanecendo na partida. O atleta expulso deixou o campo de jogo normalmente." Portanto, o Atleta infringiu o artigo 254-A do CBJD, por praticar uma agressão fora da disputa de bola.

---

**Autos nº 0251/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Jogo: LONDRINA x CAMPO MOURÃO - CAMPEONATO PARANAENSE SUB-20 2026 – 2ª DIVISÃO

Data: 22/03/2026 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A) JOSÉ MARIO PIROLO NETO

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

---

**Denunciado(a): EPD CAMPO MOURÃO**

**Fundamento Legal: 206, do CBJD**

conforme consta em súmula de jogo, o retorno ao campo de jogo da equipe visitante no 2º tempo aconteceu com 05 (cinco) minutos de atraso, o que ocasionou o reinício da partida às 16h36, com 05 (cinco) minutos de atraso. Com tal conduta, a EPD denunciada praticou o ato infracional tipificado no artigo 206 do CBJD.

---

**Autos nº 0252/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Jogo: FOZ DO IGUAÇU x CAMBÉ - PARANAENSE SUB-20 2026 - 2ª DIVISÃO

Data: 22/03/2026 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A) JEFFERSON HALLES DOS SANTOS

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

---

**Denunciado(a): EPD FOZ DO IGUAÇU**

**Fundamento Legal: 191 III, do CBJD**

conforme se depreende do RDJ e seus anexos, o auxiliar técnico da EPD, Sr. Marcelo Ribeiro Ojeda CREF 0207\*\*G/PR, não estava habilitado para atuação na competição, estando habilitado tão somente para atuação junto a equipe do Sub-15, em claro desrespeito ao artigo 16 e seu parágrafo único do REC1. Assim, a EPD Denunciada praticou o ilícito tipificado no artigo 191, III do CBJD.

---

**Autos nº 0258/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Jogo: CIANORTE x UNIÃO - CAMPEONATO PARANAENSE SUB-20 2026 – 1ª DIVISÃO

Data: 21/03/2026 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A) JOSÉ LEANDRO BORDIGNON SCANDELARI DE OLIVEIRA

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Denunciado(a): RENAN AUGUSTO VENDRAME DA SILVA, preparador físico da EPD CIANORTE**

**Fundamento Legal: 258, 258-B e 254-A, do CBJD**

foi expulso de forma direta por “sair de sua área técnica dizendo ‘vai tomar no seu cu, filho da puta, você vem aqui só pra nos complicar” (1º FATO), após ser advertido com cartão vermelho ele invade o campo de jogo (2º FATO) próximo a área técnica e me agride com um empurrão, com as duas mãos na altura do meu peito. (3º FATO)”

Publica-se

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Carlos Roberto da Silva  
Presidente da 2ª comissão TJD/PR

Lucas Eduardo Zattera de Oliveira  
Secretario do TJD/PR